



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1266/12
PR Nº 030/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 183 /12 – CCJ

Institui o Sistema de Gestão Ambiental da Câmara Municipal de Porto Alegre (Siga).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.


O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fls. 08, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da presente Proposição é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1266/12
PR Nº 030/12
Fl. 2

PARECER Nº 183/12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-7-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal